



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 473/2025

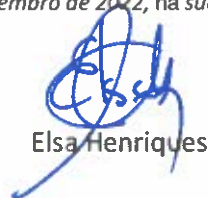
Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público o Acordo de Revogação do Protocolo “Equipas de Rua”**, em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, celebrado entre o **Município de Almada**, a **Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.**, a **Associação Gerações Sorriso**, a **ACEDA – Associação Cristã e Evangélica de Apoio Social**, a **Fundação de Assistência Médica Internacional**, o **GIRA – Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa**, a **Associação Vale de Acór** e o **GAT – Grupo Ativistas em Tratamento**, em 25 de setembro de 2025, conforme minuta aprovada na Reunião Ordinária de 21 de julho de 2025.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 03 de outubro de 2025

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025,
de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)*



Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Acordo de Revogação do Protocolo "Equipas de Rua"

Entre:

MUNICÍPIO DE ALMADA, Pessoa Coletiva n.º 500 051 054, com sede no edifício dos Paços do Concelho, Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, pela Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira, com poderes delegados para o efeito, nos termos do disposto no Despacho n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante também designado abreviadamente como o "Município", ou Primeiro Outorgante;

e

Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E., pessoa coletiva n.º 506 361 470, registada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o mesmo número, com sede em Avenida Torrado da Silva, 2805-267, Pragal, Almada, aqui representada por Pedro André Correia Azevedo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração com poderes para o efeito e adiante designada por Segunda Outorgante;

e

Associação Gerações Sorriso, pessoa coletiva n.º 510 211 623 com sede em Rua Capitão Leitão, n.º 109-B, 2800-133, Almada, representada por David Santos, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designada como Terceiro Outorgante;

e

ACEDA – Associação Cristã e Evangélica de Apoio Social, pessoa coletiva n.º 504 092 570, com sede em Rua União Piedense, Nº 33 A e B, 2805-251 Cova da Piedade, representada por Rogério Francisco Octávio Pereira Teixeira, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designada como Quarto Outorgante;

e



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Fundação de Assistência Médica Internacional, pessoa coletiva n.º 502 744 910, com sede em Pátio Manuel Guerreiro – Rua de José do Patrocínio, nº49, 1959-003, Lisboa, representada por Isabel Nobre, na qualidade de Secretária Geral e por Ana Luísa Martins Ferreira na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o efeito e adiante designada por Quinto Outorgante;

e

GIRA – Grupo Intervenção e Reabilitação Activa, pessoa coletiva n.º 503 532 150, com sede em Rua Luciano Cordeiro, nº34, 1º, 1150-216, Lisboa, representado por Eleonora Sofia de Almeida Ferreira Gonçalves na qualidade de Secretária da Direção, com poderes para o efeito e adiante designado por Sexto Outorgante;

e

Associação Vale de Acór, pessoa coletiva n.º 503 079 677, com sede em Rua D. Álvaro Abranches da Câmara, nº4, 2800-016, Almada, representado por Joaquim Pedro Quintela na qualidade de Presidente da Direção com poderes para o efeito e adiante designada por Sétimo Outorgante;

e

GAT – Grupo Ativistas em Tratamento, pessoa coletiva n.º 506 248 259, com sede em Avenida Paris, nº4, 1º Drt., 1000-229, Lisboa, representado por João Rui Lampreia de Brito, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o efeito e adiante designado por Oitavo Outorgante;

Considerando que:

- Em 2019 iniciou a intervenção, em contexto de rua, com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA) no Município de Almada, através da constituição de Equipas de Rua Noturnas e de Equipas Técnicas de Rua Diurnas, numa base de partilha de recursos colaborativa entre parceiros;
- As equipas de rua constituíram-se com os seguintes objetivos:
 - Melhorar a qualidade das condições básicas de vida das pessoas em situação de sem-abrigo;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

- Proporcionar o encaminhamento e a utilização eficaz de recursos/entidades formais de apoio e prestar apoio às pessoas em situação de sem abrigo, fomentando a sua integração em processos de reinserção social, através do desenvolvimento da ação articulada de sensibilização, orientação, acompanhamento e encaminhamento;
- A 21 de novembro de 2022, foi aprovada, em Reunião de Câmara, a Proposta n.º 2022-598 relativa a celebração de protocolo que aglutinou a intervenção de ambas as Equipas de Rua (Equipa Técnica de Rua Diurna e Equipa de Rua Noturna);
- A 18 de março de 2024, foi aprovada, em Reunião de Câmara, a Proposta n.º 2024-118 relativa à celebração de Adenda ao Protocolo "Equipas de Rua", através da qual se procedeu à alteração dos signatários do protocolo, à revisão das cláusulas relativas ao funcionamento das equipas de rua e compromissos dos outorgantes, bem como ao reforço da comparticipação municipal às entidades que dinamizam as equipas de rua noturnas, com o objetivo de comparticipar as despesas com as atividades a desenvolver;
- O Município comprometeu-se a acompanhar e monitorizar a dinamização do projeto e a atribuir um apoio financeiro às entidades que dinamizam as equipas de rua noturnas: Associação Cristã Evangélica de Apoio Social (ACEDA) e Associação Gerações Sorriso;
- Embora o Protocolo celebrado a 21 de novembro de 2022 tenha sido renovado, por força do n.º 3 da Cláusula 9.ª, automaticamente e pela segunda vez, a 21 de março de 2025, entende-se ser mais adequado a celebração de um novo protocolo, de forma a ajustar a sua vigência. O protocolo atual tem uma duração de 14 meses, o que implica que a sua renovação nunca ocorra no mesmo mês, gerando alguma entropia no *report* de despesas por parte das entidades beneficiárias de apoio financeiro. A celebração de um novo protocolo permite também incorporar alterações, face à experiência de 2 anos de execução do mesmo. Para além dos motivos anteriormente mencionados, foi identificado lapso na proposta que aprovou o primeiro protocolo, uma vez que não foi realizado o cabimento plurianual necessário para definir a verba dos anos seguintes.

É celebrado o presente Acordo de Revogação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

1. Os outorgantes acordam, de livre vontade e boa fé, revogar o identificado Protocolo de Cooperação, fazendo cessar todos os seus efeitos, na data da sua assinatura;



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Para efeitos do número anterior, a presente revogação e respetiva minuta foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Almada de 21/07/2025.

22 de julho de 2025,

Pelo Município de Almada

Assinado por: **MARIA TEODOLINDA MONTEIRO
SILVEIRA**
Num. de Identificação: 00726070
Data: 2025.09.25 15:13:39+01'00'

Pela Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.

Assinado por: **David Alexandre Conceição Santos**
Num. de Identificação: 13770437
Data: 2025.09.15 19:29:40+01'00'

Pela Associação Gerações Sorriso



Pela Associação Cristã e Evangélica de Apoio Social



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Pela Fundação de Assistência Médica Internacional

Dr. Luís Botas Ferreira Isabel Figueiredo

Pelo Grupo Intervenção e Reabilitação Activa

Elvira Jesus

Pela Associação Vale de Acór

Armando

Pelo Grupo Ativistas em Tratamento

Assinado por: João Rui Lampreia de Brito
Num. de Identificação: B107413752
Data: 16-09-2025 18:28:40 +02:00



